



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 035/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor WALISSON NEREU DE OLIVEIRA, matrícula 3669, ocupante do cargo de fiscal de limpeza pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de Julho de 2022 ate a data de 01 de Julho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 06 de Julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 06/07/2022 a 06/08/2022

Responsável pela publicação